

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CARGOS E SALARIOS

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	775,70	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	1.415,95	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	641,56	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	2.199,66	PPI
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	775,70	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	PISO NACIONAL	1.400,00	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	1.415,95	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	1.361,50	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	1.400,00	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6IA	1.415,95	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	1.361,50	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	1.258,80	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	1.163,83	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	1.210,37	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE PROCURADORIA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	2.319,06	PPII

ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	1.415,95	PPII
ARMADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	3.608,37	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	2.573,26	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	3.608,37	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	3.608,37	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-10	775,70	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	1.283,11	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PUBLICA	CE-4IA	1.309,11	PSI/PPII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	1.361,50	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ASSISTENTE TECNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	775,70	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE TRANSITO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ASSISTENTE TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA CONTABIL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	1.411,44	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

2

ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	641,56	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-1IA	1.163,83	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-1IA	1.163,83	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	1.258,80	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	1.361,50	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	2.821,51	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	2.048,62	PPIII

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.048,62	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

3

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	1.863,33	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE PESSOAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS FISCAIS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	1.472,62	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.707,42	PPIII

CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	CE-12	1.791,64	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM ESTAR SOCIAL	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	469,50	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	CS-7	2.821,51	PSI

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

4

CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	1.283,11	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO ELETRÔNICA	CE-12	1.791,64	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	583,23	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	3.752,69	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	3.469,58	PPI
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	705,71	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	427,21	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CS-1	2.229,88	PSI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	1.309,11	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	2.229,88	PSI

CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	641,56	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	2.229,88	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	FG-8	641,56	PPIII
COLETOR DE LIXO	CE-11A	1.163,83	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.469,58	PPI
COMPRADOR	CE-51A	1.361,50	PPII
CONTADOR	CS-21A	2.319,06	PPII
CONTROLADOR INTERNO	CC-20	4.390,14	PPI
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	1.411,44	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	2.048,62	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

5

COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	1.411,44	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.469,58	PPI
COVEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CUIDADOR	CE-6IA	1.415,95	PPII
DENTISTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	1.361,50	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	1.361,50	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	1.283,11	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	3.608,37	PPI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	2.821,51	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	1.552,88	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ELETRICISTA	CE-4IA	1.309,11	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	1.309,11	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	1.309,11	PPII
ENCANADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	469,50	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	583,23	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	427,21	PPIII
ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	583,23	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-10	775,70	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

6

ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	387,86	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	2.229,88	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-10	775,70	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	2.821,51	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	1.163,83	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	2.821,51	PPII
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC-20	4.390,14	PPI
GERENTE DE PROJETOS	CC-20	4.390,14	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	1.656,50	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	1.283,11	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	1.210,37	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	1.283,11	PPIII

INSPETOR DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	1.283,11	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	1.283,11	PPIII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	1.415,95	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	1.415,95	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
LANÇADOR	CE-5IA	1.361,50	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	1.361,50	PPII
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	1.163,83	PPII
LETRISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	1.309,11	PPII
MÉDICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	2.821,51	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-10	775,70	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	1.791,64	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
MONITOR	CE-6IA	1.415,95	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	2.319,06	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	1.361,50	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	1.415,95	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	1.472,62	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	2.287,65	PPI
PADEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
PEDREIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
PINTOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	17.618,11	////
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
PROCURADOR JURÍDICO	CS-7IA	2.821,51	PPII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-9IA	1.592,76	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-1IA	2.229,88	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-1IA	2.229,88	PPII
PSICOLOGO	CS-7IA	2.821,51	PPII
RECEPCIONISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.361,50	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.361,50	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-1IA	1.163,83	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	3.336,14	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	2.573,26	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR ADMNISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	1.283,11	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESIDUOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	1.411,44	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

8

SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	1.707,42	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	1.361,50	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	1.415,95	PPII

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	1.415,95	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	1.163,83	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	1.472,62	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	2.319,06	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	2.821,51	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	9.438,26	////
VIGIA	CE-1IA	1.163,83	PPII
VISITADOR DOMICILIAR	CE-3IA	1.258,80	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
ZELADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA			
P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO			
PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.			
PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO			
PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA			
PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS			

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.902 de 21 de dezembro de 2020 - I- DESIGNAR, os servidores Leonardo Gea Amaral, Luis Sergio de Oliveira e Luis Guilherme Gallerani, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 28237/20. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41.903 de 23 de dezembro de 2020 - EXONERAR, o servidor ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA II, TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Pintura, considerando o falecimento ocorrido em 18/12/2020.

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

9

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA	PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDRÉ LUIZ PERES	VICE-PREFEITO
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA MARIA RAMOS BARRETTI	ASSESSOR DE GABINETE I
ANA PAULA BASSETTO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
ANDRE GASPARINI SPADARO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE
ANDRE LUIZ VILAS BOAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR DE GABINETE I
ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	CHEFE DO GABINETE
ANTONIO SERGIO BARBIN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS
ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI	ASSESSOR DE GABINETE I
AUGUSTO CESAR TECCHIO	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO
BRUNO SEISIM GUSHI	ASSESSOR DE GABINETE I
CAIO GALVAO SCOLASTICO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA
CARLOS HENRIQUE LONGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE AMBINETAL E ANIMAL
CELSO ADRIANO DE LEME	ASSESSOR DE GABINETE II
CESAR PEREIRA DE OLIVIERA	ASSESSOR DE GABINETE I
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL
CLAUDIA MARIA ROSSETTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
CLEBERSON LUIS DA SILVA	DIRETOR DO DEPART. DE PATRIMONIO ART. HIST. CULTURAL

DANIEL DA CRUZ LOPES	SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DEBORA DA SILVA REIS	ASSESSOR DE GABINETE II
DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO
EDESIO TEIXEIRA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE II
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI	ASSESSOR DE GABINETE I
EDSON LUIZ ZANIN	ASSESSOR DE GABINETE II
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE II
EVANDRO CARLOS FINATTI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS INFRAESTRUTURA
EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL
GERALDO PUPO DA SILVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA
GILBERTO MARIOTTO PERES	OUVIDOR GERAL
GRACIA ROGERIA DAS CHAGAS	DIRETOR DEPTO. EM PLANEJ. EM SERVICOS DE SAUDE
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE II
GUILHERME TORRES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
HERMAN MORITZ MULLER	ASSESSOR DE GABINETE I
HERMINIO NILSO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO E ORCAMENTARIO DE GABINETE
JADER GABRIEL DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE II
JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE II
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE CARLOS BROTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO
JOSE HENRIQUE BASSETTO	ASSESSOR DE GABINETE I

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

10

JULIANE FUMES BAZZO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JULIO CESAR DAROZ	ASSESSOR DE GABINETE II
JULIO CESAR KIMURA MONTANHA	ASSESSOR DE GABINETE I
JUNOT DE LARA CARVALHO	SECRETARIO MUNIC.DE DESENV. ECON. RELACOES INSTITUCIONAIS E TRABALHO
LEANDRO CARREIRA DESTRO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LEANDRO MARTINS	SUBPREFEITO
LEONARDO DALLAQUA FULGUEIRAL	ASSESSOR DE GABINETE I
LUCAS TROMBACO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
LUIS GUILHERME GALLERANI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA
LUIZ CARLOS FINATTI	ADMINISTRADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS
LUIZ GUILHERME SILVA	GERENTE DE PROJETOS
MARCELO EMILIO DE OLIVIERA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA
MARCIO CESAR LOPES DA SILVA	CHEFE DO PROCON
MARCIO PIEDADE VIEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	SUBPREFEITO
MARIA CRISTINA CURY RAMOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
MAURO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUARIO
MOACYR VILLELA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
MURILO FERNANDES PAGANINI	GERENTE DE COMPRAS E LICITACOES
NATHALIA ALINNE COGO DE SOUZA	DIRETOR DO DEPART.DE FOMENTO, DIFUSAO E ACAO CULTURAL
NELSON APARECIDO MOREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIARIO
NIVALDO PONTES RIBEIRO	SUBPREFEITO
NOELI MARIA VICENTINI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO
OLIVIA REGINA CASSIMIRO BARROCAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
PAULO HENRIQUE MALAGUTTE	ASSESSOR DE GABINETE II
PAULO SERGIO ALVES	SECRETARIO DO PREFEITO

PEDRO DIAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO	DIRETOR DO DEPTO.DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE
RAFAEL ATHANAZIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
REGINALDO MARIANO DA CONCEICAO	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRACAO
RICARDO ORTIZ QUINTINO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS TRANSPORTE COLETIVO
SERGIO ALBERTO BOZZONI	ASSESSOR DE GABINETE II
SIDNEI PICHININ	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTECAO SOCIAL
SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SIMONE GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE I
SUELI ISABEL TAMELINI	ASSESSOR DE GABINETE II
VALDIR GONZALES PAIXAO JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO	ASSESSOR DE GABINETE I
WAGNER BATISTA PINTO	ASSESSOR DE GABINETE II
WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ZILDA DE CASSIA VIEIRA	OUIDOR MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

11

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 04.01.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
37º lugar	THIAGO JOSE MORENO
38º lugar	DANIELE DE OLIVEIRA DOMINGUES CASTANHEIRA
39º lugar	ALINE FERNANDA DE BRITO ZANINETTI
40º lugar	LORENA ESTEVO DEL COMPARE HILARIO
41º lugar	FRANCYELLE KAYANE TOMASINI DE OLIVEIRA
42º lugar	RAFAELA BATISTA ARAUJO
43º lugar	ISLEIDE SENA DA SILVA
44º lugar	BRUNO AUGUSTO BENINI

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da

Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 04.01.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º LUGAR	RENATA CAMPAGNER MAXMIANO

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de

Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 04.01.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
36º lugar	CLAUDIA ALBUQUERQUE MARIANO
37º lugar	ALINE SOUZA LISBOA
38º lugar	STEPHANIE COSTA DE SOUSA
39º lugar	TAMIRIS ZECHEL DE CAMPOS
40º lugar	FABIANA CRISTINA DE PAULA
41º lugar	ANA CLEIDE DE ALMEIDA
42º lugar	NAIARA GONÇALVES NASCIMENTO
43º lugar	ADRIANA GASPARELO ORRICO GONÇALVES

Botucatu, 29 de
dezembro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de

Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Processo Administrativo nº. 30.134/2020 - Anexado ao de nº 42.335/2017 - Pregão 405/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO
Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 425/19
Contrato/Aditivo nº **391/2020**
Processo Administrativo nº.40.895/20 - Pregão 523/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO E REPASSE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga de prazo.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. **371/2020**
Processo Administrativo nº. 32.546/2020 - Pregão nº. 291/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAISAGISMO A SER REALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DA MARTA, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 30.892,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 572 - Secretaria Municipal do Verde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 443/19
Contrato/Aditivo nº **379/2020**
Processo Administrativo nº. 37.966/2020 - Anexado ao de nº 53.757/2019 - Pregão 478/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 AJUDANTES DE PINTURAS À PISTOLA E 04 PINTORES À PISTOLA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **383/2020**
Processo Administrativo nº. 35.352/2020 - Pregão nº. 312/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER
Valor: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 075 - Gabinete do Prefeito - Departamento de Planejamento e 502 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 456/2017
Contrato/Aditivo nº **387/2020**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 300/20
Contrato/Aditivo nº **393/2020**
Processo Administrativo nº.22.754/20 - Pregão 166/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE LAVADOR DE VEÍCULOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ADITAMENTO: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/20
Contrato/Aditivo nº **399/2020**
Processo Administrativo nº 36.749/2020, anexo ao de nº 11.761/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A DEMOLIÇÃO, CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA DOS COSTAS, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº CMIL 011/630/2020, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prazo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº. 30.356/2020 - **PREGÃO 255/2020**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
Valor: R\$ 3.892,50 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 310
Data: 07/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº. 30.356/2020 - **PREGÃO 255/2020**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EMERSON LUIZ DA SILVA EPP**

Objeto: **UISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS**

Valor: R\$ 4.395,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 310

Data: 07/12/2020

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **41.606/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Setembro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.644/2020** - Pregão Presencial **268/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.851 para as empresas:-

HOSPEC HOSPITALAR LTDA - ITENS 02, 08 e 10;

CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME - ITENS 03 e 09;

MEGA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA EPP - ITENS 05 e 06;

FRACASSADO - ITENS 01, 04 e 07.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **30.644/2020** - Pregão Presencial nº **268/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.797/2020** - Pregão Presencial **352/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.080 para a empresa:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP - LOTE 01.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.797/2020** - Pregão Presencial nº **352/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.796/2020** - Pregão Presencial **351/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.079 para a empresa:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP - LOTE 01.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.796/2020** - Pregão Presencial nº **351/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **39.799/2.020** - Pregão **354/2.020**, nomeada pela portaria n.º 5082 para a empresa:

ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME, nos itens 01 e 02 - Cota Principal e 03 e 04 - Cota Reservada.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. 39.799/2.020 - **Pregão 354/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de dezembro de 2.020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.134/2.020** - Pregão **345/2.020**, nomeada pela portaria n.º 5049 para a empresa:

LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, nos itens 01 - Cota Principal e 02 -

Cota Reservada.

Botucatu, 21 de dezembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. 38.134/2.020 - **Pregão 345/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor Daniel Cesar Lunardi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **34.226/2.020** - Pregão Eletrônico **044/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4940 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01 e 03.

PORTAL LTDA, no item 06.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 07.

Botucatu, 21 de dezembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **34.226/2.020 - Pregão Eletrônico 044/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de dezembro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.798/2020** - Pregão Presencial **353/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.081 para as empresas:-

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 02 e 09;

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITENS 03, 05 e 06;

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 04;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITEM 07;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM 08

DESERTO - ITEM 01.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.798/2020** - Pregão Presencial nº **353/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.765/2020** - Pregão Presencial **333/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.019 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME - ITEM 01.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.765/2020** - Pregão Presencial nº **333/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 751/2020

Processo nº. 39.799/2.020 - Pregão nº. 354/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ITATUBOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 DIAM. X 1,50 MTS - PB-PA-1	pc	1125	204,00	230.062,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1608 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

15

02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL (PA-1, DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1500 MM, ESPESSURA DE PAREDE 55 MM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOLSA 913,5MM, PESO APROXIMADO DE 470 KG).	pc	1825	115,50	216.562,50
----	--	----	------	--------	------------

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 DIAM. X 1,50 MTS - PB-PA-1	pc	375	204,50	76.687,50
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL (PA-1, DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1500 MM, ESPESSURA DE PAREDE 55 MM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOLSA 913,5MM, PESO APROXIMADO DE 470 KG).	pc	625	115,50	72.187,50
VALOR TOTAL DA ATA				R \$	595.500,00

Botucatu 29 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 685/2020

Processo nº. 29.784/2020 - Pregão Presencial nº. 251/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
10	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100 % FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS MARCA: Novita	PC	705	8,99	6.337,95
VALOR TOTAL R\$ 6.337,95					

Botucatu 29 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 681/2020

Processo nº. 29.784/2020 - Pregão Presencial nº. 251/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **R.MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO

POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA. MARCA: Supreme	PC	4.694	3,10	14.551,40
VALOR TOTAL R\$ 14.551,40					

Botucatu 29 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 682/2020

Processo nº. 29.784/2020 - Pregão Presencial nº. 251/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
02	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO G FORRADAS COM PALMA ANTIADERENTE - UNIDADE DE MEDIDA PAR MARCA: Bettanin	PAR	4.035	2,39	9.643,65
03	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM MARCA: DSR	UN	200	1,90	380,00
06	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 40 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO. MARCA: Polares	UN	507	3,85	1.951,95
07	RODO DE MADEIRA COM CABO REVESTIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, COM ROSCA PARA FIXAR, BORRACHA DUPLA EM E.V.A, MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: Polares	UN	405	5,46	2.211,30
VALOR TOTAL R\$ 14.186,90					

Botucatu 29 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 684/2020

Processo nº. 29.784/2020 – Pregão Presencial nº. 251/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
05	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA MARCA: Nobre	PC	383	1,70	651,10
08	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIOATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, C/ PERFUME SUAVE E FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS AO SER DILUÍDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Qualimp	CX	1.401	3,49	4.889,49
09	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS. MARCA: Unic	PC	951	3,60	3.423,60
VALOR TOTAL R\$ 8.964,19					

Botucatu 29 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 683/2020

Processo nº. 29.784/2020 – Pregão Presencial nº. 251/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
04	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 55X77CM. MARCA: Opera	PC	1.031	2,30	2.371,30
VALOR TOTAL R\$ 2.371,30					

Botucatu 29 de Dezembro de 2020.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5140

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Juliarte Pereira de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 412/2020 - Processo Administrativo nº 37.775/2020 - Pregão Presencial nº 340/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5141

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **João Alves Batista e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 413/2020 - Processo Administrativo nº 38.009/2020 - Pregão Presencial nº 344/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5142

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Talita Ferreira e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 744/2020 - Processo Administrativo nº 33.088/2020 - Pregão Presencial nº 296/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas

ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5143

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Beatriz Zanelato Rueda Borges e Iara Cristina de Souza Albano Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 745/2020 - Processo Administrativo nº 22.126/2020 - Pregão Presencial nº 149/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor

de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5144

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 746 a 748/2020 - Processo Administrativo nº 36557/2020 - Pregão Eletrônico nº 048/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5145

de 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 749 e 750/2020 - Processo Administrativo nº 35.355/2020 - Pregão Presencial nº 313/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5146

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 41.606/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5147

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 39.798/2020 - Pregão Presencial nº 353/2020 - Portaria nº 5081 de 08/12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5148

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 751/2020 - Processo Administrativo nº 39.799/2020 - Pregão Presencial nº 354/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5149

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 752/2020 - Processo Administrativo nº 36.788/2020 - Pregão Presencial nº 322/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando

a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5150

de 29 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 36.079/2020 - Pregão Presencial nº 321/2020 - Portaria nº 4983 de 09/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5151

de 29 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 40.796/2020 - Pregão Presencial nº 362/2020 - Portaria nº 5106 de 11/12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5152

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 756/2020 - Processo Administrativo nº 34.424/2020 - Pregão Presencial nº 309/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5153

de 28 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 753 a 755/2020 - Processo Administrativo nº 30.644/2020 - Pregão Presencial nº 268/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5154

de 29 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **INCLUIR** o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 37.266/2020 - Pregão Presencial nº 327/2020 - Portaria nº 5008 de 17/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA BEATRIZ BIANCHI CPF: 38810962800 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP Resp. Técnico: MAISA DE PAIVA GARCIA CPF: 41879624842 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:487009 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1566/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-869-000018-1-3 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CNPJ/CPF: 24270610859 Endereço: DR. COSTA LEITE, 231 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CPF: 24270610859 Resp. Técnico: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CPF: 24270610859 CBO: 07690 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1562/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-863-001053-1-7 Data de Validade: 16/12/2021 Razão Social: ANTONIO BACCARO CNPJ/CPF: 86077503134 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 721 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA HELENA CAPELUPI CPF: 29922064820 Resp. Técnico: ANTONIO BACCARO CPF: 86077503134 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.616 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1575/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-865-000140-1-0 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: ANA LUCIA GONÇALVES CNPJ/CPF: 17395220870 Endereço: Rua PROFESSOR GUSTAVO DIAS ASSUMPÇÃO, 63 VILA RODRIGUES Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA GONÇALVES CPF: 17395220870 Resp. Técnico: ANA LUCIA GONÇALVES CPF: 17395220870 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/46343-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1578/20 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 350750601-931-000094-1-5 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: ACADEMIA SUELI BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 11.655.738/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:8093/02 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1579/20 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 350750601-863-000143-1-1 CEVS: 350750601-863-000142-1-4 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CNPJ/CPF: 02092461893 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 704 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 02092461893 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 02092461893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21338 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1576/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-871-000056-1-4 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: LUANA BEATRIZ BIANCHI CNPJ/CPF: 15.105.868/0001-23 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 199 Jardim Bom

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1574/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-931-000004-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: MISTIC CENTER NATAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.263.619/0001-14 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 303 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 07713625879 Resp. Técnico: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 07713625879 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:012580G UF:SP Resp. Técnico: FREDI WANDERLEY PIMENTEL CPF: 76905322849 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:033266-G UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE VENTRELA MARCOLIN CPF: 11070278882 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:12584-G UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1513/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-360-000061-1-4 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP CNPJ/CPF:43.776.517/0002-60 Endereço: Rua PRINCIPAL, 00 PIAPARA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO TAPIA CPF: 15510803894 Resp. Técnico: RAFAEL DAMACENA DE ANGELIS CPF: 22765253803 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062944709 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1518/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-360-000059-1-6 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0002-60 Endereço: Rua HUM, 00 ALVORADA DA BARRA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO TAPIA CPF: 15510803894 Resp. Técnico: RAFAEL DAMACENA DE ANGELIS CPF: 22765253803 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062944709 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1596/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-865-000055-1-7 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CNPJ/CPF: 04893012827 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 Resp. Técnico: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:1507 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1595/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-865-000339-1-0 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: GIULIA GANTHOUS CNPJ/CPF: 37185353866 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIA GANTHOUS CPF: 37185353866 Resp. Técnico: GIULIA GANTHOUS CPF: 37185353866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18.425 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-865-000130-1-3 Data de Validade: Razão Social: VITOR QUINTEIRO FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 09.384.386/0001-57 Endereço: Rua MIGUEL CIOFFI, 154 VILA SÃO JOÃO Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR CORREA

QUINTERO CPF: 21664818847 Resp. Técnico: VITOR CORREA QUINTERO CPF: 21664818847 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111613-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1589/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-561-001412-1-6 Data de Validade: Razão Social: ADILA MACHADO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 20.678.537/0001-12 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 175 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: ADILA MACHADO DA SILVA CPF: 35630007866
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1588/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-477-000032-1-2 Data de Validade: Razão Social: MEGA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 01.711.298/0001-00 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1470 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DE PONTES RIBEIRO CPF: 15820566840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1587/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-493-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: TRANSPORTADORA SAJAC LTDA CNPJ/CPF: 26.091.038/0001-00 Endereço: Rua PAULO NUNES MOREIRA, 640 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-420 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA MIRA ENANDE MONTEIRO CPF: 11069453870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de referente à protocolo: 1565/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-864-000363-1-5 Data de Validade: Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1583/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-477-000198-1-0 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: PERES & LENKO APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.554.067/0002-17 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 161 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE PERES RAMOS CPF: 13093730864
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1582/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-863-001302-1-4 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 Resp. Técnico: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104214

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1581/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-750-000086-1-3 CEVS: 350750601-750-000085-1-6 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: RENATA SARTOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.929.922/0001-27 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. LEGAL: IZIDORO FRANCISCO SARTOR CPF: 74936964891 Resp. Técnico: RAQUEL SARTOR MARCELINO CPF: 31182986854 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20671 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1591/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-865-000433-1-1 Data de Validade: Razão Social: DENISE RAMIRES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 02701307805 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE RAMIREZ DE ALMEIDA CPF: 02701307805 Resp. Técnico: DENISE RAMIREZ DE ALMEIDA CPF: 02701307805 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/138653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1551/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: 30/08/2018 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1586/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-863-000642-1-1 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CNPJ/CPF: 03954423898 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 03954423898 Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 03954423898 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.153 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-ado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1594/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-863-000611-1-5 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CNPJ/CPF: 14137307873 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 190 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 14137307873 Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 14137307873 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.718-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1593/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-562-000222-1-7 Data de Validade:

Razão Social: PATRICIA DOMINGUES LIMA CNPJ/CPF: 26.396.352/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DOMINGUES LIMA CPF: 21523267844 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1592/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-562-000200-1-0 Data de Validade: Razão Social: SERGIO APARECIDO RAFAEL CNPJ/CPF: 17.786.702/0001-45 Endereço: Rua DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO APARECIDO RAFAEL CPF: 31099965888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1569/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP Resp. Técnico: FABIO GONCALVES ROCHA CPF: 16189803865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95881 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1573/20 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: JACQUELINE POSSIDONIO DA SILVA CPF: 36442478890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80272 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL BIAZOTTI TOMAZINI CPF: 42196805866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98891 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1585/20 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1600/20 Data de Protocolo: 28/12/2020 CEVS: 350750601-863-000544-1-0 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: VITO CASTIGLIA CNPJ/CPF: 53353250891 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR CASTIGLIA CPF: 53353250891 Resp. Técnico: VITO CASTIGLIA CPF: 53353250891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18817 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

Processo: 29663/2020
Auto de Infração: AIF nº 571
Auto de Imposição de Penalidades: AIP nº 1642 - INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS
Termo: TRM Nº 504- inutilização de Produtos
Auto de Imposição de Penalidades: AIP Nº 1422- ADVERTÊNCIA
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art. 122 inciso XIII e XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo - 31677/2020
Auto de Infração: AIF nº 851
Auto de Imposição de Penalidades: AIP Nº 1425 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa- NRM Nº 721 Multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art.122 inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira De Moraes.
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 30 de dezembro 2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 24/2020
de 28 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre restrição de acesso e permanência às dependências da Câmara nas sessões de posse dos eleitos, eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e conforme a reclassificação do Plano São Paulo de enfrentamento à Covid 19 que impôs à região a fase vermelha, faz saber:

Art. 1º. A cerimônia de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, no próximo dia 1º de janeiro de 2021, ocorrerá sem a presença de público. Nas dependências da Câmara será permitida a entrada e permanência exclusiva dos eleitos e servidores convocados para o suporte à sessão.

Art. 2º. Aplica-se o disposto no artigo anterior à sessão de eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes.

Art. 3º. A publicidade das sessões será dada pela TV Câmara, mediante transmissão ao vivo pelo canal 31.3 da rede aberta digital e canal 2 da Claro Net TV, pelo site e facebook da Câmara.

Art. 4º. Ficam mantidas as medidas vigentes de contenção de propagação do novo coronavírus.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente
Vice-Presidente

Vereadora Jamila Cury Dorini
Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira
1ª Secretária
2ª Secretária

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,
Silmara Ferrari de Barros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2193, de 22 de dezembro de 2020 – Designar o servidor Felipe Morales Calejon, Técnico de Áudio e Vídeo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2020, Processo Administrativo nº 127/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2020.

PORTARIA Nº 2194, de 22 de dezembro de 2020 – Designar o servidor Felipe Morales Calejon, Técnico de Áudio e Vídeo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2020, Processo Administrativo nº 134/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2020.

PORTARIA Nº 2195, de 22 de dezembro de 2020 – Designar o servidor Felipe Morales Calejon, Técnico de Áudio e Vídeo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2020, Processo Administrativo nº 131/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2020.

SILMAR FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires